



DIGITALIZADO

07 / 06 / 22

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Dufles Pinto de Souza
SERVIDOR

LANÇADO NO PORTAL

07 / 06 / 22

Dufles Pinto de Souza
SERVIDORP
R
O
T
O
C
O
L
O

Recebido em 07 / 06 / 2022

Registrado sob o nº 453 / 2022

Sessão de 07 de 06 / 2022

Funcionário Márcio Járbas Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

018/2022
NÚMERO**A U T O R: Vereador Sargento Cruz – MDB -**

*Dispõe Sobre a Concessão de Diploma de Reconhecimento e Gratidão ao Ilustríssimo Senhor **Jamal Muhamad Abdul Hamid Suleiman**, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19, e dá outras providências.*

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Reconhecimento e Gratidão ao Ilustríssimo Senhor **Jamal Muhamad Abdul Hamid Suleiman**, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19.

Parágrafo único. O diploma que trata o caput deste artigo é de autoria do **Vereador Sargento Cruz**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente quem atuou e atua no Município em atividades essenciais no transcorrer da pandemia da COVID-19.

Art. 3º A outorga do presente diploma será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Junho de 2022.

Vereador Sargento Cruz
- MDB -